PORTARIA PGR Nº 269 DE 22 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 1814/2012/PRE/RO/GAB, de 16 de maio de 2012, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, resolve:

Art. 1º Dispensar os Procuradores da República ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA e REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE das funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Rondônia, o primeiro em virtude de sua remoção efetivada pela Portaria PGR nº 191, de 20 de abril de 2012, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 56, de 23 de abril de 2012, e o segundo a pedido.

Art. 2º Designar os Procuradores da República e REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE e LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO DE LUCA para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procuradora Regional Eleitoral Substituta no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 22 de maio de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MPF
Ministério Público Federal

Publicado no Diário Oficial da União nº 99 de 23/05/2012, seção 2, página 52.